

## PORTARIA Nº 734/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir Processo Administrativo REURB-S nº 01/2021, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, a qual adotará as medidas necessárias para realizar as etapas do processo administrativo, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal nº 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO PORTA FLORADA II, situado em Gravatá/PE.

**Art. 2º** Denomina os seguintes servidores para compor a equipe de regularização fundiária:

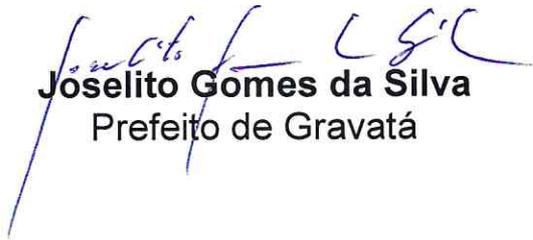
1. Renné Gonçalves Cesar Santos  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
2. Amanda Ferreira da Silva  
Procuradoria Geral do Município
3. Jessica Fabiola Gonçalves Lira  
Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano
4. Luís Amaro da Silva  
Secretaria de Assistência Social e Juventude
5. Marconi Torres de Lima  
Agência Municipal de Meio Ambiente



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 16 de agosto de 2021.**



**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá